



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 072, de 1º de abril de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao Servidor deste Poder Legislativo, Pedro Igor Gomes Cavalcante, Assessor Parlamentar, matrícula 493, tendo em vista o dispêndio das despesas realizadas no deslocamento e permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10 de abril de 2026, quando na ocasião participará de reuniões técnicas e audiências nos Ministérios e no Congresso Nacional, visando tratar de pleitos de interesses do Município de Currais Novos, conforme requerimento protocolado sob o nº 1398/2026./RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 1º de abril de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo